



semus cpl <semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM IMPUGNAÇÃO em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br>

8 de outubro de 2024 às 10:30

Para: Juridico <juridico@sieg-ad.com.br>, semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br, semas@novaiguacu.rj.gov.br, meioambiente@novaiguacu.rj.gov.br, licenciamento.ambiental@novaiguacu.rj.gov.br, semat@novaiguacu.rj.gov.br, semconger@novaiguacu.rj.gov.br, semc.novaiguacu@gmail.com, semdur@novaiguacu.rj.gov.br, urbanismoni@gmail.com, "turismo.semdettur@novaiguacu.rj.gov.br" <turismo.semdettur@novaiguacu.rj.gov.br>, "semdettur@novaiguacu.rj.gov.br" <semdettur@novaiguacu.rj.gov.br>, semef@novaiguacu.rj.gov.br, tgo@emlurb-novaiguacu.rj.gov.br, semel@novaiguacu.rj.gov.br, escoladegovernoni@gmail.com, escola.gov@novaiguacu.rj.gov.br, fenig@novaiguacu.rj.gov.br, gabinete.semif@novaiguacu.rj.gov.br, previni@previni.com.br, semseg@novaiguacu.rj.gov.br, saude@novaiguacu.rj.gov.br, adm.semserp@novaiguacu.rj.gov.br, semtmu@novaiguacu.rj.gov.br

Bom dia Prezados,

A empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.213.683/0001-41, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de esclarecimento ao qual segue abaixo.

Ao analisar o presente edital, nos surgiram algumas dúvidas, portanto, gostaríamos de esclarecer o que segue:

1) Dos Prazos

O edital prevê o seguinte:

8.9.1. A proposta deverá observar, obrigatoriamente, que o prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos a contar da emissão / recebimento da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

Algumas questões devem ser consideradas que impactam diretamente nos prazos de entrega. O Brasil é um país de dimensões continentais, o que implica em desafios logísticos significativos. A depender da localização do licitante e do ponto de entrega, o tempo de transporte pode variar substancialmente. Mesmo com serviços de transporte rápido, deslocamentos entre diferentes regiões do país podem demandar um tempo considerável.

As transportadoras, especialmente para equipamentos de grande porte e sensíveis, como é o caso dos Quadros Escolares, frequentemente necessitam de prazos maiores para garantir a entrega segura e dentro das especificações técnicas. Isso é ainda mais relevante em períodos de alta demanda ou condições climáticas adversas que possam impactar os prazos de entrega.

Em vista dos pontos expostos, solicitamos respeitosamente a alteração do prazo de entrega para, no mínimo, **30 (trinta) dias**.

Este prazo ampliado permitirá a todos os licitantes a organização logística necessária para a entrega dos equipamentos, assegurando uma competição mais justa e equilibrada.

Caso a Administração opte por manter o prazo de entrega de 05 dias, entendemos que dilações de prazo serão analisadas e aceitas, desde que justificadas. **Está correto nosso entendimento?**

No aguardo das respostas dos questionamentos acima, visto que, as respostas implicam diretamente na ampla participação do certame, e elaboração dos valores.

Certo de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,



SIEG[®]
ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES

10 anos
A coragem nos move.
O sucesso nos inspira.

Equipe Jurídica
(41) 3019-7434 / (41) 3019-SIEG

 juridico@sieg-ad.com.br

 www.sieg-ad.com.br

 [sieg_ad](https://www.instagram.com/sieg_ad)

NOVOS HORIZONTES PARA SEUS NEGÓCIOS.